



## ESTADO DA PARAÍBA

### PODER JUDICIÁRIO

Aos (15) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca da Capital, em cumprimento ao mandado judicial extraídos dos autos da ação de cumprimento de sentença, promovida por **GIOVANI LINS DE ALMEIDA**, contra **JOÃO TONY DE CARVALHO SOUZA**, processo de nº. **0809313-02.2019.815.2003**. Dirigi-me à Rua Doutor Aluísio Sobreira, nº.23, Valentina de Figueiredo, e lá chegando procedi à avaliação do seguinte bem.

#### 1. OBJETIVO.

A finalidade do mencionado laudo é avaliar o imóvel de conformidade, e de acordo com os valores comerciais dentro dos parâmetros no mercado imobiliário.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.

Um prédio residencial construído no lote de terreno localizado na Rua Doutor Aloysio Sobreira, nº.23, Valentina Figueiredo, com dois andares e um térreo. Possuindo quatro apartamentos e outro na cobertura, totalizando cinco apartamentos, os quais estão ainda na fase de acabamento, cadastrado na PMJP sob o nº.42.006.0263.0000.000. Prédio residencial localizado em Rua pavimentada, iluminação eficaz, próximo de vários pontos comerciais e hospital.

#### 3. VALOR DO IMÓVEL.

**R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

João Pessoa, 15 de dezembro de 2024.

Leandro José Feitosa da Costa

Oficial de Justiça

